

Ata nº 02/2021

Aos vinte e seis (26) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte um (2021), na sala de reuniões da Cenlic, realizou-se reunião com os servidores que compõem a Comissão Especial de Seleção para fins de escolha de entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos, com a finalidade disposta no § 15 do art. 40 da Constituição Federal, que administrará o Regime de Previdência Complementar Municipal, instituída pela Portaria nº 158.575. Na reunião, a Secretária Municipal de Recursos Humanos e Logística, Daniela Viviane Gomes Reis, iniciou a narrativa informando o retorno da Secretaria Municipal de Gestão e Finanças a respeito da necessidade do pedido de compra para compor edital por parte da administração indireta, informações das dotações orçamentárias das patronais e necessidade de um servidor que servirá de apoio e auxiliar no controle do contrato da empresa. Para tanto, ficou acordado envio de Ofício por parte da Secretaria Municipal de Recursos Humanos e Logística para a administração indireta, solicitando estas informações. Após, conforme combinações efetuadas na última reunião, o grupo passou a definir os aspectos técnicos para composição do edital. Utilizou-se como apoio, o guia da previdência complementar para entes federativos e os editais das cidades de Blumenau, Charqueadas, Roca Sales e Encantado. Posteriormente as definições dos critérios pelo grupo, os servidores da Cenlic, Leonardo Weinert Correa e Jorge Luis Mayrer, ficaram responsáveis pela elaboração e envio antecipado do esboço do Formulário da Proposta e Planilha de Avaliação e ficou agendada nova reunião para o dia três (03) de novembro de dois mil e vinte e um (2021) às quatorze (14) horas, na sala de reuniões da Cenlic, para a atribuição objetiva de pontos para cada aspecto. Foi reforçado pelo grupo a preocupação em relação aos prazos editalícios tendo em vista regularidade do CRP. O servidor Leonardo Weinert Correa complementou explicando que os editais são encaminhados para análise da Procuradoria-Geral do Município, sendo que os prazos serão seguidos com a base legal indicada pela Procuradoria-Geral do Município. Sem mais, assinam a ata os presentes.

Daniela Viviane Gomes Reis _____

Leonardo Werneit Correa _____

Jorge Luis Mayrer _____

Andressa Cappellari Maciel _____

Mara Novello Meili _____

Flávio Alexandre Carvalho _____

Gustavo da Silva Machado _____

Vinícius de Vargas Bacichetto _____

Johann Hetzel Pereira _____

Renata Marques da Silva Chaves _____

Karina Luiza dos Santos de Paula _____

Melisa Chana Boff Boz _____

Geórgia Ramos Tomasi _____

Renata Marques da Silva Chaves: Que. 4 Apontamentos conforme e-mail enviado
Karina Luiza dos Santos de Paula: Karina L.S. de Paula ao grupo, manifestando controvérsia.